

PROCESSO Nº. 00619968.000064/2026-25.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

Pelo constante do processo nº00619968.000064/2026-25 - SESAP é constatável a ocorrência da situação preconizada pelo artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021 decorrente do Credenciamento nº 81/2025 - art. 79 da Lei 14.133/21 - Processo nº 00610447.001195/2025-53 - 00619968.000064/2026-25 e em conformidade com o Parecer Jurídico(Id. 44524274) acostados aos autos.

Dessa forma, estamos de acordo com a inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde para a realização de Cirurgias de Média e Alta Complexidade (exceto oftalmologia) no Hospital Almeida Castro, de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Saúde na 130ª Reunião, que aprovou a tabela base, conforme Resolução CES/RN Nº 226, de 25 de setembro de 2019 e suas atualizações.

Diante do exposto, tem por beneficiária a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVICOS DE SAUDE DO BRASIL - COOPSAUDE CNPJ: 49.877.110/0001-25, cujo valor total apresentado foi de R\$ R\$ 10.268.950,56 (dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Natal, 01 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Winayara Thayane dos Santos Silva

Coordenadora de Administração e Infraestrutura, em substituição legal
Portaria-SEI nº 2083, de 19 de julho de 2024

Usando das atribuições de Secretário de Estado da Saúde Pública por atos governamentais, constituídos e divulgados em 08/03/2025, no DOE nº 15.866, ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos da manifestação da Coordenadora de Administração e Infraestrutura e na conformidade do dispositivo da lei mencionada, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado e a emissão de nota de empenho correspondente.

Natal, 01 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Motta Câmara

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 05/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44526952** e o código CRC **CD909AE4**.